

DECRETO Nº 172/2023

EXONERA A SERVIDORA LUCILENE BEZERRA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DA AGIR.

Daniel Antonio Narzetti, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 169/2023 e observada a Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 104/2021, de 15 de março de 2021, que nomeou a Sra. LUCILENE BEZERRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo da AGIR, com efeitos a partir de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula 47, §2º do Protocolo de Intenções da AGIR, quanto ao poder discricionário conferido ao Diretor Geral para livremente nomear e exonerar os Cargos em Comissão da AGIR, é que então exonera a servidora LUCILENE BEZERRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo da AGIR, a partir do dia 10.02.2023, cujo último dia de trabalho será o próprio dia 10.02.2023, portanto;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a servidora LUCILENE BEZERRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo da AGIR, nomeada através do Decreto nº 104/2021, de 15 de março de 2021;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Blumenau (SC), em 07 de Fevereiro de 2023.

DANIEL ANTONIO NARZETTI

Diretor-Geral da AGIR.



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-...
Data: 08/02/2023
09:58:12 -03:00